

Gabinete do vereador Augusto César Porto Ribeiro

INDICAÇÃO Nº _____/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Abraão Oliveira,

Nesta

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com o assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Souza, digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que libere a construção de uma praça pública na subida do ladeirão no alto do amparo ao lado da empresa de cervejaria Schincariol, município de Ilhéus/BA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que se faz necessária a construção dessa praça para proporcionar uma área de lazer para os moradores e visitantes do município. Que a referida construção agrega valor paisagístico e urbanístico para a comunidade, bem como se faz com que os moradores tenham sua autoestima elevada. Considerando que a construção dessa praça em área de lazer, trará significativo de melhoria na qualidade de vida dos inúmeros residentes do referido local que há anos que almejam por essa benfeitoria.

Neste contexto, apresento indicação solicitando que o Poder Executivo Municipal promova esforços para a construção de praça pública naquela localidade.

Gabinete do vereador Augusto César Porto Ribeiro



Vereador Augusto César Porto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus

Ilhéus/BA, 08 de fevereiro de 2023.

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.

(73) 2101-2600

CEP: 45.653-280, Telefax: 0**73-2101-2600

CGC: 13.009.816/000128 wwwcamaradeilheus.com.br